



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE DISPENSA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

A Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso 2 para a **AQUISIÇÃO DE TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBIO.**

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 10/12/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: camarabt@conectsul.com.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, localizada na Praça Professor Fernando Dalbem, 290, Centro - CEP 96735.000, Barão do Triunfo / RS, no horário de expediente das 7:00h às 13:00h.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camarabaraodotriunfo.rs.gov.br>.

Barão do Triunfo/RS, 05 de dezembro de 2024.

Presidente da Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo

Fábio Fallavena Ferreira



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI 14.133/2021

AQUISIÇÃO DE TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

Unidade Solicitante: ASSESSORA LEGISLATIVA

Responsável pela elaboração: LUANA LANZARINI PAGINI

Cargo/função: DIRETORA ADMINISTRATIVA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste processo licitatório é a **aquisição de um tanque séptico e um filtro anaeróbio**, destinados ao tratamento de esgoto sanitário no município de Barão do Triunfo. O sistema de tratamento será composto por um tanque séptico, responsável pela retenção e separação de sólidos dos efluentes, e um filtro anaeróbio, que permitirá a decomposição biológica dos resíduos orgânicos. Ambos os itens serão fornecidos em **concreto pré-moldado**, material escolhido pela sua durabilidade, resistência e adequação às necessidades específicas do município.

O objetivo principal da aquisição é implementar um sistema eficaz de tratamento de esgoto, que atenda às exigências ambientais, contribua para a melhoria da saúde pública e promova a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente. O sistema será utilizado para garantir o adequado tratamento dos efluentes, minimizando o impacto ambiental e melhorando as condições sanitárias da população local.

Seguem os itens a serem cotados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**) UNID. DE MEDIDA		QUANT.
1	Tanque séptico, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 metros, altura interna = 2,50 metros.	Material	Obra	Unid.	01



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Obs: as medidas de metragem e larguras são aproximadas. Entrega dos itens deve ser na sede da câmara municipal de Barão do Triunfo				
2	Filtro anaeróbio, em concreto pré-moldado, dimensões internas: 1,88 metros x 1,50 metros Obs: as medidas de metragem e larguras são aproximadas. Entrega dos itens deve ser na sede da câmara municipal de Barão do Triunfo	Material	Obra	Unid.	01

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A implantação do sistema de tratamento de esgoto, por meio da aquisição do tanque séptico e filtro anaeróbio em concreto pré-moldado, tem como objetivo proporcionar uma série de benefícios ambientais, sociais e econômicos. Primeiramente, busca-se a melhoria significativa na qualidade ambiental, com a redução da carga poluente lançada no meio ambiente e a preservação dos recursos hídricos e do solo, prevenindo a contaminação e melhorando a qualidade da água nas áreas circundantes. Além disso, o projeto atende às legislações ambientais vigentes, evitando penalidades e contribuindo para a conformidade com as normas estabelecidas.

No âmbito da saúde pública, a implantação do sistema visa reduzir o risco de doenças causadas pelo tratamento inadequado de esgoto, promovendo condições sanitárias mais adequadas e prevenindo surtos sanitários relacionados à contaminação de efluentes não tratados. A utilização de concreto pré-moldado garante uma solução duradoura e eficiente, com baixo impacto ambiental e custo operacional reduzido, tornando o sistema mais sustentável e menos suscetível a manutenções frequentes.

Por fim, o projeto contribui para o desenvolvimento da infraestrutura de saneamento básico no município de Barão do Triunfo, um passo importante para o crescimento ordenado e sustentável da cidade. A melhoria na infraestrutura de esgoto não só fortalece a saúde pública, mas também eleva a imagem do município, demonstrando um compromisso com o bem-estar da população e



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

com a preservação ambiental. Dessa forma, os resultados esperados refletem diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, na redução dos problemas ambientais e na construção de um futuro mais saudável e sustentável para a comunidade local

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o tratamento de esgoto em Barão do Triunfo consiste na instalação de um sistema integrado composto por tanque séptico e filtro anaeróbio em concreto pré-moldado. Esse sistema visa reduzir a carga poluente nos efluentes, promover a preservação dos recursos hídricos e do solo, e atender às normas ambientais. O uso do concreto pré-moldado garante durabilidade, eficiência e baixa necessidade de manutenção. Além de melhorar a saúde pública ao reduzir o risco de doenças, a solução contribui para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura de saneamento básico, proporcionando uma cidade mais saudável e com melhor qualidade de vida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos as empresas que apresentaram o menor preço deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual, a Fazenda Municipal, o Distrito Federal e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativamente a tributos administrados por esses entes, inclusive mediante apresentação de certidão conjunta ou de certidões específicas para cada ente federativo, nos termos da lei.
3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
4. Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (modelo anexo).
5. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública (modelo anexo)
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme solicitação Câmara Municipal através de e-mail ou presencialmente.

As entregas deverão ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, pela empresa que vier a ser contratada em até 05 (cinco) dias, a contar da data de solicitação enviada pela Câmara Municipal.

Todas as despesas, incluindo eventuais custos com a entrega, correrão por conta da empresa contratada, devendo apresentar orçamento considerando tais custos.

Se for contratada entrega de produto em desacordo com este termo de referência, com a proposta apresentada ou fora de especificação ou incompleta, será feita a notificação por escrito à empresa contratada para substituir os mesmos, sem custos, sob pena de não ser devido o pagamento.

Só serão devidos os produtos solicitados e entregues.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Contratada deverá prestar suporte técnico à Contratante, mantendo e-mail e contato telefônico disponíveis e atualizados, durante toda a vigência do contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Pagamento realizado por demanda solicitada.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.
- O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento na mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.
- A nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, acompanhada dos demais documentos exigidos no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados à Tesouraria, que será o setor responsável pela inclusão imediata após a liquidação na lista classificatória de credores, de que trata a Resolução nº 01/2016.
- O pagamento se dará, preferencialmente, através de boleto ou de depósito bancário, para crédito em banco, na agência e conta corrente indicados a serem indicados pela Contratada.
- A Câmara poderá reservar-se ao direito de suspender o pagamento se a entrega ou serviço for executado em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou do contrato a ser firmado.
- A nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do presente contrato.
- Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Câmara Municipal, os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

outro índice que vier a substituí-lo, de deverá compensar a Contratada com juros de 0,5% ao mês, “*pro rata*”.

- Deverão ser processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação que regula a matéria.
- Eventuais despesas de entrega, locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva da Contratada em relação as pessoas empregadas na execução do objeto.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, restando selecionada a empresa que apresentar o menor em cada item.

A Câmara enviará solicitação de proposta por e-mail e/ou presencial para possíveis fornecedores, assim como, afixará aviso em seu site, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

O proponente deverá apresentar a proposta nos termos do inciso II do § 4º do art. 4º da Resolução nº 03/2024, preferencialmente, nos termos do modelo que segue ANEXO.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.153,33 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Resolução nº 03/2024, que Regulamenta o processo de contratação direta, disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barão do



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Triunfo/RS e dá outras providências, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Projeto/Atividade: 01. Câmara Municipal

2002. ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

Dotação: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica: 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS /

Saldo Orçamentário: R\$ 88.188,10.

11. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Não se aplica

Barão do Triunfo, 05 de dezembro de 2024.

Luana Lanzarini Pagini
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS, CNPJ 03.503.440/0001-50 – e-mail: camarabt@conectsul.com.br, PÇ. PROFESSOR FERNANDO DALBEM, 290 – CENTRO – CEP 96735.000, FONE: 51.36501118 – 36501197, solicita orçamento para a seguinte contratação:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBIO**

Item	Und. Medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tanque séptico, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 metros, altura interna = 2,50 metros. Obs: as medidas de metragem e larguras são aproximadas. Entrega dos itens deve ser na sede da câmara municipal de Barão do Triunfo. Custos de entrega devem ser incluídos nesta cotação.	Unid.	01		
Filtro anaeróbio, em concreto pré-moldado, dimensões internas: 1,88 metros x 1,50 metros Obs: as medidas de metragem e larguras são aproximadas. Entrega dos itens deve ser na sede da câmara municipal de Barão do Triunfo. Custos de entrega devem ser incluídos nesta cotação.	Unid.	01		

Barão do Triunfo/RS, 05 de dezembro de 2024.

Dalvana dos passos Garcia
Responsável pelas Compra



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II MODELO DE ORÇAMENTO

PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS
CNPJ 03.503.440/0001-50 – email: camarabt@conectsul.com.br
PÇ. PROFESSOR FERNANDO DALBEM, 290 – CENTRO – CEP 96735.000
FONE: 51.36501118 - 36501197

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBIO

Item	Und. Medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tanque séptico, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 metros, altura interna = 2,50 metros. Obs: as medidas de metragem e larguras são aproximadas. Entrega dos itens deve ser na sede da câmara municipal de Barão do Triunfo. Custos de entrega devem ser incluídos nesta cotação.	Unid.	01		
Filtro anaeróbio, em concreto pré-moldado, dimensões internas: 1,88 metros x 1,50 metros Obs: as medidas de metragem e larguras são aproximadas. Entrega dos itens deve ser na sede da câmara municipal de Barão do Triunfo. Custos de entrega devem ser incluídos nesta cotação.	Unid.	01		

.....,de de 2024.

.....
NOME DA EMPRESA COM ASSINATURA

ANEXO III



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa
..... com
endereço.....,
inscrita no CNPJ sob o nº....., por
seu representante legal, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de
aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a
qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro
contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais
cabíveis.

Município de, em/...../2024.

Assinatura do representante legal da empresa



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, com endereço....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, bem como, inexistem fatos que a impedem de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública em geral, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Município de, em/...../2024.

Assinatura do representante legal da empresa